



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1909, Ano 8 – 02/09/2025

Sumário

Resolução nº 45/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 46/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 47/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 48/2025 – CMAS/SJP	3





Resolução nº 45/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recurso federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-PBF para custear o adiantamento, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e as despesas com transporte terrestre, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a participação de 5 (cinco) delegados, eleitos em processo conferencial, na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.

São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 46/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recurso federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-PBF para custear a capacitação de 4 (quatro) servidores da Vigilância Socioassistencial para o programa “Microsoft Access”, com carga horária de 21 horas, no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 47/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social para 2026, sendo: Recursos Livres: R\$ 70.945.329,35 (setenta milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) e Recursos Vinculados: R\$ 7.962.000,00 (sete milhões novecentos e sessenta e dois mil reais).

São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS





Resolução nº 48/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 14ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 28 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Instituir as Comissões Permanentes e Comissão Temática conforme segue:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSORAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Catarine Boreck Stringuetto	CIEE
Melina Oleinik Vezu	GRESS/PR
Elismara Bernardo Correa	SINSEP
Simoni Bausells Piragine	SEMAS
Melody Lynn Falco Raby	SEMED
Cassia Rosana Pereira Ramos	SETRAB

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Darlene Terezinha Phillipi	GRESS/PR
Ema Dalzochio	PATRONATO SANTO ANTÔNIO
Ana Paula dos Santos	SEMAS
Igor Felipe Gorniak	SEMTI

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Antonio José da Conceição Filho	FOMTSUAS
Geraldo Rodrigues da Silva Filho	USUÁRIO
Angela Maria Picoli de Souza	SEMPLEDE
Edna Gomes Ferreira	SMS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE SOCIAL/DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Luciane Elizabelle Pereira da Silveira	FOMTSUAS
Elmar da Costa	SINSEP
Isadora Souza Scalia	SEMUC
Rosilene Boguchevski	SEMED

COMISSÃO TEMÁTICA PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS E REGULAMENTO DO FMAS

Catarine Boreck Stringuetto	CIEE
Rita de Cássia Soaki	PATRONATO SANTO ANTÔNIO
Carlo Corrales Alvarez	USUÁRIO
Igor Felipe Gorniak	SEMTI
Isadora Souza Scalia	SEMUC
Cassia Rosana Pereira Ramos	SETRAB

São José dos Pinhais, 01 de Setembro de 2025.

Catarine Boreck Stringuetto
Conselheira Presidente do CMAS